



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
EDITAL n. 2/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO
DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas a candidatos surdos ou com deficiência visual, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 1/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em reunião realizada em 15/08/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.let.unb.br/postrad/>, ou na secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número total de vagas destinadas a candidatos surdos ou com deficiência visual para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução: 5 (cinco) vagas

2.2 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução estão especificadas no Anexo I.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 20/09/2017 a 18/10/2017 no horário das 09 às 16 horas no seguinte endereço: **Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - ICC - Ala Sul, B1 141, sala 57 - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF - CEP 70910-900.**

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se,



neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.10 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1- Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo III deste edital, no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.let.unb.br/ustrad/wp-content/uploads/2016/01/ANEXO-III-edital-surdo.pdf>

3.5.2- Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, em 3 (três) vias.

3.5.3- Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2017 emitida pela instituição de ensino superior de origem.

3.5.4- Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.5- Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), em 3 (três) vias, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.

3.5.6- Cópia de Documento de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.5.7- Cópia do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).

3.5.8- Título de eleitor com último comprovante de votação.

3.5.9- Laudo médico que ateste o enquadramento ao tipo de deficiência indicada.

3.5.10- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo IX deste edital.

3.5.10.1- Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.10.2- Cabe ao candidato, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.

3.5.11- Declaração de autoria exclusiva do anteprojeto, conforme Anexo VI deste edital.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.



3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). É de responsabilidade da secretaria do POSTRAD enviar à SAA os documentos recolhidos no ato da inscrição: Cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, (se for o caso) para os estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação ***stricto sensu*** da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.11 Os candidatos deverão solicitar, no ato da inscrição, recursos de acessibilidade pertinentes e necessários para a execução das provas.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.1.2 Os candidatos surdos contarão com tradutores-intérpretes de LIBRAS em todas as etapas presenciais.

4.1.3 Os candidatos com deficiência visual poderão fazer uso de seus computadores particulares e contarão com leitores.

4.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: Capa (modelo padrão disponível no Anexo V deste edital), Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter entre 7 e 10 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O Anteprojeto de pesquisa, em três (3) vias, vinculado obrigatoriamente a uma das duas linhas de pesquisa desenvolvidas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós- Graduação em Estudos da Tradução. Os anteprojetos não deverão ser identificados com os nomes dos candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução: A prova



terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no seguinte endereço: ICC Ala Sul Bloco B, 1º andar, B1-168, Sala 92 (sala interna). Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília - DF. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Outros recursos de acessibilidade necessários a essa prova, além dos descritos nos itens 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser solicitados pelos candidatos no momento da inscrição.

4.2.3 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa: A defesa terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos. Será realizada nas dependências do LET, no seguinte endereço: ICC Ala Sul Bloco B, 1º andar, B1-168, Sala 92 (sala interna). Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília - DF. A defesa consistirá de breve apresentação do candidato quanto a seus planos acadêmicos e arguição pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A ordem dos candidatos para a realização da defesa de anteprojeto de pesquisa será definida pelo número de inscrição.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Os Anteprojetos de pesquisa que não estiverem de acordo com as linhas de pesquisa propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução serão desclassificados e seu proponente eliminado. Serão avaliados: coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia; viabilidade da execução; relevância da proposta e redação acadêmica.

5.1.2 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução: Esta prova é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Serão abordados temas compatíveis com conteúdo e referências bibliográficas listados no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção, responsável pela elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos, analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

5.1.3 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. A defesa de anteprojeto de pesquisa consistirá em breve apresentação do candidato quanto aos seus planos acadêmicos e a subsequente arguição do candidato pela Comissão de Seleção acerca de aspectos que os examinadores julgarem relevantes. A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão de Seleção e divulgados conforme item 7 deste Edital. Cabe ao candidato tomar conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores que constam da tabela do Anexo VII deste edital.



6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas elencadas no item 5 acima.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média sete (7).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Maior nota final obtida na Prova escrita de conhecimentos sobre Estudos da Tradução, maior nota final obtida na Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e maior nota obtida na Avaliação do Anteprojeto.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da provável divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/09/2017 a 18/10/2017	Período de inscrições	09h às 16h
23/10/2017	Divulgação da Homologação das inscrições	16h
30/10/2017	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto	16h
31/10 e 01/11/2017	Período para pedidos de reconsideração do resultado da Avaliação do Anteprojeto	09h às 16h
03/11/2017	Divulgação da análise dos recursos	16h
08/11/2017	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução	14h às 18h
14/11/2017	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução	16h
16 e 17/11/2017	Período para pedidos de reconsideração do resultado da Prova de Conhecimentos	09h às 16h
23/11/2017	Divulgação da análise dos recursos	16h
23/11/2017	Divulgação da ordem de realização da etapa de Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	16h
27 e 28/11/2017	Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	9h às 12h e 14h às 18h
29/11/2017	Divulgação do resultado provisório da seleção	16h
30/11 e 01/12/2017	Período para pedidos de reconsideração do resultado provisório da seleção	09h às 16h
04/12/2017	Divulgação do resultado final da seleção	16h
05 e 06/12/2017	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV).	09h às 16h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 ou no endereço eletrônico <http://www.let.unb.br/ustrad/>.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Universidade de Brasília, Edifício – CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro. Brasília. DF.



9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou;
- 9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital /ou;
- 9.1.3 não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado e/ou;
- 9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início e/ou;
- 9.1.5 tratar de forma desrespeitosa qualquer membro da Comissão de Seleção.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica <http://www.let.unb.br/ustrad/>.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 21 de agosto de 2017.

Profa. Dra. ALICE MARIA ARAÚJO FERREIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução -
POSTRAD Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET
Instituto de Letras - IL
Universidade de Brasília - UnB



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.
2. As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito nos itens 2.1 deste edital.

Tradução e práticas sociodiscursivas

Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução-interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi-plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.

Nome	Disponibilidade para orientação	Quantidade de Vagas
Soraya Ferreira Alves	Mestrado	1
Sabine Gorovitz	Mestrado	1
Theo Harden	Mestrado	1

Teoria, Crítica e História da tradução

A linha propõe desenvolver pesquisas que, a partir de análises de processos tradutórios, se desdobram em questões teóricas, contribuindo para uma epistemologia do campo. Além disso, trabalhos de crítica de traduções apontam para fazeres tradutórios, característicos de determinados períodos históricos. Essas pesquisas orientam-se para trabalhos de teoria, de crítica e história da tradução (e/ou tradutologia). Busca-se, assim, contribuir para a formação de tradutólogos e tradutores críticos.

Nome	Disponibilidade para orientação	Quantidade de Vagas
Eclair Antonio Almeida Filho	Mestrado	1
Alessandra Ramos de Oliveira Harden	Mestrado	1



ANEXO II

Para a prova escrita de conhecimento do Mestrado em Estudos da Tradução, indica-se a leitura da seguinte bibliografia básica:

ALVES, Fábio; MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. *Traduzir com autonomia*. São Paulo: Contexto, 2000.

BATALHA, Maria Cristina; PONTES Jr., Geraldo. *Tradução*. Petrópolis: Vozes, 2007.

GENTZLER, Edwin. *Teorias contemporâneas da tradução*. Trad. Marcos Malvezzi. São Paulo: Madras, 2009.

MILTON, John. *Tradução: teoria e prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

OUSTINOFF, Michael. *Tradução: história, teorias e métodos*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2011.

SOUSA, Germana Henriques Pereira (org.). *História da Tradução*. Ensaios de teoria, crítica e tradução. Coleção Estudos da Tradução, vol. 1. Campinas. Pontes Editores, 2015.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:
Candidato ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	CPF:	
Identidade:	Órgão Expedidor:	
Tem vínculo empregatício?	() SIM () NÃO	
Local de trabalho	Data da admissão (dia/mês/ano) : ____/____/____	
É portador de necessidades especiais? [] Sim [] Não	Qual?	
CONTATOS		
Endereço:	Número	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
DADOS ACADÊMICOS		
Formação Universitária [] Graduação [] Pós-Graduação		
Universidade:	Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)		
Linha de pesquisa escolhida:		
[] Tradução e práticas sociodiscursivas		
[] Teoria, Crítica e História da tradução		
Orientador pretendido pelo candidato:		



Título do anteprojeto:	
Resumo do anteprojeto:	
Palavras-chaves:	
Pretende pleitear bolsa de estudo?	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 2/2017 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília.

____ / ____ / 2017
Nome ou Assinatura



FICHA DE INSCRIÇÃO (cont.)

DOCUMENTOS

	1. Ficha de inscrição (Anexo III);
	2. Anteprojeto de pesquisa (3 vias), com a capa conforme anexo V;
	3. Declaração de autoria exclusiva (anexo VI);
	4. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando;
	5. Cópia do histórico escolar;
	6. 3 (três) vias do Currículo Lattes;
	7. Cópia da carteira de identidade;
	8. Cópia do CPF;
	9. Cópia do título de eleitor com quitação;
	10. Cópia do certificado de quitação do Serviço Militar;
	11. Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
	12. Laudo médico que ateste o enquadramento ao tipo de deficiência indicada;



Universidade de Brasília

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

RECIBO	Código da inscrição:
<p>Recebi _____ do _____ candidato _____, a Ficha de Inscrição na Seleção para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução e os documentos acima solicitados.</p> <p>_____/_____/2017</p> <p>_____ Assinatura/carimbo</p>	
Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo código fornecido no ato da inscrição.	



ANEXO IV

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução: cursos de Mestrado Acadêmico para o primeiro período de 2018*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2017

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 1º/2018

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2018, conforme indicado a seguir:

Curso de Mestrado Acadêmico	
-----------------------------	--

Nome

Assinatura



ANEXO V

Modelo capa do Anteprojeto de Pesquisa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

MÁSCARA DO CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	
--------------------------	--

Brasília/ 2017



ANEXO VI

Declaração de autoria exclusiva

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do POSTRAD, pelo Edital 2/2017, é de minha autoria exclusiva.

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

Assinatura do candidato

Brasília / 2017



ANEXO VII

Para a Prova Escrita de Conhecimento sobre Estudos da Tradução, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

Para a Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Relevância da proposta de pesquisa para o Programa	2,5 (dois pontos e meio)
Coerência da proposta (metodologia, objetivos, bibliografia)	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação de sustentação da proposta	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

Para a Defesa de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Apresentação dos planos de estudo do candidato	2,5 (dois pontos e meio)
Orientação e motivação para o estudo	2,5 (dois pontos e meio)
Respostas e questões arguidas do anteprojeto	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade crítica na exposição e na argumentação	2,5 (dois pontos e meio)



ANEXO VIII

PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: www.stn.fazenda.gov.br

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4258

Competência: mês e ano do evento (inscrição, matrícula, etc.)

Vencimento: último dia previsto para inscrição, matrícula, etc.

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato **Valor:** Valor completo a ser pago

Abaixo seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos. Esse passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 - Unidade Gestora: 154040

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da...

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Fazenda
Ministério da Fazenda

BRASIL
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestao]

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portal SIAFI - Guia d... dados pessoais - Pa... Documento1 - Micr... Imagens PT 08:50



Passo 2 - Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

IBFazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Fazenda Ministério da Fazenda

BRASIL

portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

Ok

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

VOLTAR

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/

gestão - Palmt f/Documental - Micr... /Imagens

2/15/17 08:52

Passo 3 - Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Fazenda Ministério da Fazenda

BRASIL

portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

Ok

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

VOLTAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Documental - /Imagens

PT < WS, 08:53



Passo 4 - Número de Referência: 4258

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...

11*02223 https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple6_parte2.asp

Conheça o SIAFI

Como acessar?

Centro de Treinamento Virtual SIAFI CTVS

Informações do SIAFI

Estatística de Uso

Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI

Segurança SIAFI

Biblioteca SIAFI

Guia de Recolhimento da União

Impressão - GRU

Orientações ao Contribuinte

Orientações às Unidades Gestoras

Orientações ao Poder Judiciário

GRU Aplicativo

Legislação

Projetos Externos

Retenção ISS/SIAFI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OUVIDORIA

Governo Eletrônico

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 154040

Gestor 15257

Nome da Unidade FUNDAOCAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -

Recolhimento ---

Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4258

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

m CAMPO OBRIGATORIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATORIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATORIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total V (*) CAMPO OBRIGATORIO

Selecione uma opção de geração

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Portal SIAFI - Guia d... cod_recolhmt - Pa... Etocumtol - Mier... HImagens PT 08:53

Passo 5 - Competência: mês/ano da inscrição Vencimento: dia/mês/ano do último dia de inscrição

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...

fazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple6_parte2.asp

Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI

Segurança SIAFI

Biblioteca SIAFI

Guia de Recolhimento da União

Impressão - GRU

Orientações ao Contribuinte

Orientações às Unidades Gestoras

Orientações ao Poder Judiciário

GRU Aplicativo

Legislação

Projetos Externos

Retenção ISS/SIAFI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OUVIDORIA

Governo Eletrônico

Recolhimento

Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4258

Competência (mm/aaaa) 03/2012

Vencimento (dd/mm/aaaa) 31/03/2012

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATORIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATORIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATORIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATORIO

Selecione uma opção de geração

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar Emitir GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? Clique aqui.

Portal SIAFI - Guia d... num_referencia - Pa... Documento1 - Micr... Imagens PT 08:56

